

Ata da 22ª Sessão Extraordinária, do 3º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2007, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Carlos Adelar Faganello, Gerson Antonio, Rita de Cássia Moretti Liutti, Luis Carlos de Melo, Ilton Provenzi, Pascoalina Grassioto e Valdecir Rodrigues Garcia, sob a Presidência do Vereador Valdecir Rodrigues Garcia, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Na seqüência o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia nove vereadores presentes. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 036/2007, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e, dá outras providencias. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Após a leitura colocou o referido projeto em discussão momento onde se pronunciou o vereador Carlos Adelar Faganello que solicitou o apoio dos demais vereadores, pois este crédito especial que estamos votando é para contemplarmos mais quatro salas de aula para a Escola Malvina Evaristo Pescinelli. É um convênio que a Prefeitura firmou com o Estado, sem contrapartida do Executivo e afirma que pelo que lhe é de conhecimento este recurso já está sendo liberado e só depende da aprovação da Câmara. Comenta que a Comissão não tinha muito o que analisar pois trata-se de benfeitoria para o povo que de Feliz Natal, deixando seu voto favorável. Em seguida fez uso da Tribuna o vereador Gerson Antonio

que comenta sobre o recurso de Crédito Adicional Especial que é exatamente este tipo de recursos que será bem vindo e que espera que surjam bastante durante o ano que vem, comenta sobre a promessa que foi feita ainda no começo do ano de dois mil e sete pelo Ex-Secretário de Estado senhor Luiz Antonio Pagot onde ele garantiu na presença de várias pessoas de Feliz Natal que este recurso para construção de salas de aula e justamente para a Escola Malvina Evaristo Pescinelli em função da manutenção do Ensino Médio naquela localidade, então já esta é a justificativa do por que este recurso vir justamente para a referida escola. E vale lembrar que este é um recurso do ano de dois mil e seis do Convênio para a manutenção do Ensino Médio onde a Secretaria de Estado engessou as despesas oriundas daquele convênio, e o Município por força de Lei deveria ter e o fez este ano, fazendo a cobranças e amarrando o compromisso com o Secretário de Estado de Educação, embora demorou mas ainda bem que saiu e faz-se necessário agradecer o Ex-Secretário de Estado senhor Luiz Antonio Pagot que amarrou e cumpriu o compromisso, e acredita que foi bem deliberados este assunto nos últimos dias para acontecer esta liberação para Feliz Natal, pois se o Executivo deixa passar este momento nunca mais este recurso retornaria para o Município de Feliz Natal, e na oportunidade comenta que conhecendo bem aquela Escola estas quatro salas de aula de momento trariam um espaço ocioso para que logo neste momento de licitação já estar se programando investimentos que ouvindo a comunidade para que realmente aproveite-se bem este recurso, comenta ainda que na localidade dispõe-se de salas grandes que talvez podem ser usadas para abrigar um futuro laboratório de informática, diz que não tem como ir contra o Projeto mas fazia-se necessário alguns comentários. E por não haver ninguém interessado em pronunciar-se, o Projeto de Lei Municipal nº 036/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que a ata fosse redigida, a qual, após lida e aprovada segue assinada pelos vereadores.